

EDITAL N.º 622/2026

Mandato 2025/2029

**Interrupção e Condicionamento de Trânsito Automóvel na
Freguesia do Caniço**

João Luís Aragão Garcia, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Santa Cruz, torna público que no âmbito da realização da Festa de Nossa Senhora do Livramento e da Festa do Imaculado Coração de Maria, na Paróquia do Caniço, **ficará interdito/condicionado o trânsito automóvel nos dias 12, 13 e 14 de setembro**, segundo horários e itinerário abaixo discriminado:

Dia 12 de setembro - Romagens da Festa de Nossa Senhora do Livramento, a partir das 17h30, saída na Estrada do Garajau (junto à antiga junta de freguesia) até à Rua Dr. Francisco Peres e a partir das 18h00, saída na Estrada João Gonçalves Zarco (junto ao Caniço Shopping) até à Rua Dr. Francisco Peres, acabando na Igreja Paroquial.

Dia 13 de setembro - Procissão da Festa de Nossa Senhora do Livramento, a partir das 17h30 até a finalização da mesma- saída da Igreja Paroquial do Caniço, percorrendo a Rua João II, Rua Padre Ascensão, Estrada João Gonçalves Zarco (junto à farmácia) e Rua Dr. Francisco Peres.

Dia 14 de setembro – Festa do Imaculado Coração de Maria com procissão a **a partir das 19h30** até à finalização da mesma – Saída da Igreja Paroquial do Caniço, percorrendo a Rua João Paulo II, Rua Padre Ascensão, Estrada João Gonçalves Zarco (junto à Farmácia) e Rua Dr. Francisco Peres.

Mais se informa que Estrada da Ponta da Oliveira estará interrompida junto ao Supermercado “Super São Roque” e a Estrada do Garajau junto à antiga Junta de Freguesia e ruas circundantes ao Largo Padre Lomelino durante os períodos de procissão e animação musical.

Por tal motivo, apelamos aos Senhores condutores que tenham uma conduta de especial compreensão, pedindo desde já desculpas pelo incómodo causado.

Para constar e devidos efeitos mandei passar o presente edital que ficará afixado nos lugares públicos do costume.

Paços do Concelho de Santa Cruz, 08 de setembro de 2026

O Vice-Presidente ⁽¹⁾



João Aragão

AB-30203/26

⁽¹⁾ Vice-Presidente no uso da nomeação que lhe advém do Despacho n.º 666/2025, de 06 de novembro de 2025, publicitado pelo Edital n.º 651/2025. Vereador, no uso da nomeação que lhe advém da Proposta n.º 172/2025 que deliberou a Fixação e Nomeação dos Vereadores a Tempo Inteiro, a 06 de novembro, publicitado pelo Edital n.º 682/2025, com as seguintes áreas: Águas e Saneamento; Ambiente e Desenvolvimento Sustentável; Causa Animal; Frota e Equipamentos Municipais; Obras, Espaços e Acessibilidades Municipais, no uso da competência que lhe advém do Despacho n.º 667/2025 de Delegação e Subdelegação de Competências de 07 de novembro de 2025, publicitado pelo Edital n.º 683/2025.

